



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 334/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 749854**, para a **aquisição de livros para as Escolas e CEI's Administrados pela Secretaria de Educação de Joinville**. Aos 25 dias de junho de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Clarkson Wolfe e a Sra. Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambos designadas pela Portaria nº 031/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 24 de abril de 2019, documento SEI nº 3531716, para apresentar a propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 30 de abril de 2019, o Pregoeiro procede ao julgamento: ITEM 01 - LIVRARIA PRAÇA DE CASA FORTE LTDA**, no valor unitário do item de R\$ 35,09. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 26 de abril de 2019, documento SEI nº 3656672, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta consta o valor unitário de R\$35,90, documento SEI nº 3656703, entretanto, o valor arrematado registrado na Plataforma do Banco do Brasil é de R\$35,09, documento SEI nº 3613016. Considerando ainda que, o subitem 10.8 alínea "e" do edital estabelece que: "Serão desclassificadas as propostas: (...) e) com valores unitários ou globais superiores ao limite estabelecido (...)". Deste modo, o Pregoeiro solicitou à empresa arrematante em 07 de junho de 2019, através do Ofício SEI nº 3920970, manifestação expressa da arrematante quanto ao valor unitário utilizado na sua proposta de preços, com o ajuste do valor no documento, se for o caso. Em resposta, no dia 18 de junho de 2019, apresentou proposta ajustada ao item arrematado, documento SEI nº 3995067, e, por atender as exigências do item 06 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 3656718, elencados no item 09 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 07 de junho de 2019, documento SEI nº 3917352, para apresentar a propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 13 de junho de 2019, o Pregoeiro procede ao julgamento: ITEM 02 - HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI**, no valor unitário do item de R\$38,99. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4 do Edital. Deste modo, devido à ausência da apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação para o item, a empresa foi **desclassificada**, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **EDITORA IRACEMA LTDA**, no valor unitário de R\$39,00, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** visando a redução do preço ofertado. **ITEM 61 - M2 COMÉRCIO GERAL LTDA**, no valor unitário de R\$27,80. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4 do Edital. Deste modo, devido à ausência da apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação para o item, a empresa foi **desclassificada**, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, por não haverem propostas subsequentes classificadas, o item restou **fracassado**. **ITEM 74 - LIVRARIA PRAÇA DE CASA FORTE LTDA**, no valor unitário de R\$31,51. A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 18 de junho de 2019 às 12h12min, documento SEI nº 3995053, portanto fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa **desclassificada**, e informa-se que a documentação permanecerá junto aos autos do

processo. Diante do exposto, fica a empresa **M2 COMÉRCIO GERAL LTDA**, no valor unitário de R\$31,52, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente aos itens 02 e 74 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 25/06/2019, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/06/2019, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3995296** e o código CRC **4EA1A333**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.133836-9

3995296v7
3995296v7